

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ADESAO
Nº 033/2023/SES/MT - ARP Nº 004/2022 -
PE. Nº 015/2021/SEPLAG.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ
LTDA., representado pelo Sr. DURVAL DE SOUZA FREITAS.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de matérias para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades". O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Vigência do contrato, nos termos Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/02/2026 e término em 22/02/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.271.150,07 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2026.

Protocolo 1786542

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2026/SES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI, representada pelo sr. ALEXANDRE CÉLSE SERAFIN.

OBJETO: "contratação do Serviço Social da Indústria - Sesi para a prestação de serviços voltados à formação continuada em cursos de capacitação voltados à imunização, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), por meio de qualificação técnica e prática de profissionais da saúde que atuam diretamente na administração de imunobiológicos e campanhas de vacinação", nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento:33.90.39; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, tendo início em 24/02/2026 e término em 23/06/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.920.497,85.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026.

Protocolo 1786544

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
032/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SEPLAG E
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, representado por RODRIGO PRIETO.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender o Conselho Estadual De Saúde Da Secretaria De Estado De Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 032/2023/SES/MT, em conformidade com o artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 23/12/2026 e término no dia 22/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 524.008,90 (quinhentos e vinte e quatro mil, oito reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026.

Protocolo 1786549

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/09801

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 24/02/2026 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 10/03/2026.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 10/03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de kits de reagentes e insumos necessários para a realização de exames de agregação plaquetária, com a disponibilização de equipamentos (analisadores) em regime de comodato, sem ônus para a Contratante, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, calibração e treinamento de pessoal, a fim de atender as demandas do MT-HEMOCENTRO, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jspx>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.

Nelson Augusto da Silva

Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1786487

PORTARIA Nº 0111/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0200/2024/GBSES de 04 de abril de 2024, que institui os valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o processo SIGADOC SES-PRO-2025/29690, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá encaminha o Ofício nº 598/GAB/SMS/2025 de 14 de abril de 2025, solicitando restabelecimento dos recursos suspensos pela Portaria nº 085/2017/GBSES e Portaria nº 048/2022/GBSES e a correção das Unidades Beneficiadas com o Cofinanciamento da Portaria nº 200/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 784 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 099/2026/GBSES de 12 de fevereiro de 2026 e retificada em 13 de fevereiro de 2026, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC dos municípios, referente à competência Janeiro/2026 no valor total R\$ 13.535.345,78 (treze milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e ajuste de Dezembro/2025 no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o repasse complementar do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao município de Cuiabá, referente à competência de Janeiro/2026, para atender a Resolução CIB/MT nº 748 de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recurso de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC do município de Cuiabá, referente à competência JANEIRO/2026, no valor complementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Anexo único.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte de Recurso: Estadual

Natureza: 3.3.41.03.000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)